



**PORTARIA Nº. 3.376/2015**

Autoriza o Servidor **JOÃO CARLOS ALBANI** a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, e dá providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que o cargo lhe confere,

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica autorizado o servidor efetivo **JOÃO CARLOS ALBANI** a conduzir os veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, respeitando a categoria da habilitação, cumulativamente com suas funções normais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre (ES), 30 de setembro de 2015.

**NEMROD EMERICK**  
Prefeito Municipal em Exercício